



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, considerando:

- A abertura do Processo Licitatório Nº 040/2026 – Dispensa de Licitação Nº 024/2026 destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cronometragem e organização técnica de corrida de rua para a realização da **V Corrida Rústica de Pains**, a ser realizada no mês de maio de 2026, contemplando até 500 atletas, com até dois percursos distintos, categorias masculino, feminino e local, largada e chegada no mesmo local, incluindo todos os serviços, equipamentos, sistemas e estruturas necessários à perfeita execução do evento;
- Que, o Processo Licitatório em questão teve todos os seus atos devidamente publicados, em perfeita sintonia com os ditames legais;
- Que, conforme documento enviado foi verificado que, após a ampla publicação da licitação, verificou-se a necessidade de melhor compor o objetivo e motivação da contratação, bem como melhor indicar as obrigações da contratada. Assim, o procedimento de dispensa deve ser revogado e, posteriormente, instaurar um novo processo para a contratação;
- O Parecer Jurídico emitido pela assessoria municipal, recomendando a revogação do presente processo licitatório.

Resolve **REVOGAR** a presente licitação, e, que seja publicado novo processo licitatório para a contratação dos serviços específicos.

Pains – MG, 18 de Maio de 2026

**ITAMAR RAFAEL DE CASTRO**  
Prefeito Municipal